

## Requerimento Contentores em Alverca

Existia um terminal de contentores em Camarate, concelho de Loures, a Câmara Municipal de Loures terá tomado posse e que está a ser limpo.

Os contentores estão a ser depositados na Cidade de Alverca do Ribatejo, no parque da TER-TIR.

Fazendo fé nas palavras do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, garantiu que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira não permitiria tal situação.

Esta afirmação não é, infelizmente verdadeira.

A população, a Câmara Municipal e o nosso território não podem ser alvo fácil do depósito de contentores que outros rejeitam.

A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira deve fazer cumprir as decisões dos órgãos legitimamente eleitos pelo Povo.

Não exigimos menos!

Apesar das chamadas de atenção que têm sido efetuadas junto da Câmara Municipal sobre a possibilidade de instalação de contentores na cidade, somos confrontados com o facto real de os contentores estarem já instalados e continuam a chegar mais, como constatamos durante o passado dia 28/10/2020.

Para o PSD, é inaceitável que perante a decisão do órgão executivo o proprietário continue a depositar os referidos contentores.

Não é aceitável que a Câmara Municipal tenha feito mais de seis milhões de Euros de investimento na requalificação da EN10, com mais de 22 semáforos, com ciclovias, com passadeiras, com estreitamento de vias e agora permita que desta forma que se instalem contentores com centenas de veículos pesados a circular quer pela EN10 e ao mesmo tempo a entupir o nó de Alverca do Ribatejo.

O Concelho de Vila Franca de Xira tem um local destinado a este fim, que é a **plataforma logística da Castanheira do Ribatejo**.

Para O PSD é inaceitável que os contentores sejam instalados em Alverca do Ribatejo.

Absolutamente inaceitável!

Alverca do Ribatejo não tem espaço para este tipo de utilização do espaço publico.

Perante o acima exposto, solicitamos que a Câmara Municipal o seguinte:

1. Cópia do ofício enviado à empresa a manifestar a recusa na instalação dos contentores no parque da TER-TIR;
2. Cópia do licenciamento aprovado para o espaço do antigo parque da TER-TIR;
3. Cópia da Licença de utilização da referida área;
4. Agendar com carater de urgência um ponto com a caducidade da aprovação do Espaço comercial para os terrenos da TER-TIR

A Comissão Política Concelhia

Vila Franca de Xira, 29 de Outubro de 2020